



PORTARIA Nº 7893/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Rose Ap. Andrade Oliveira	01/07/2024	01
Marcia Ribeiro Amarante	01/07/2024	½ período
Verlaine Liz Silva	01/07/2024	01
Lidiane Inês Varela	02/07/2024	04
Verlaine Liz Silva	02/07/2024	03
Amanda Wiggers Cordova	02/07/2024	½ período
Grazielle Hemkemaier	02/07/2024	01
Luciana Ribeiro Hemkemaier	03/07/2024	01
Gustavo Ribeiro Brentano	03/07/2024	03
Kate Moraes Anhaia	03/07/2024	01
Rose Ap. Andrade Oliveira	03/07/2024	½ período
Karin Arruda Amarante	03/07/2024	06
Gilson Liz Padilha	03/07/2024	03
Sabryna Cordova	03/07/2024	½ período
Jenifer Amarante Mendes	03/07/2024	01
Luciane Heinz	03/07/2024	01
Mathielly Antunes Silva	03/07/2024	01
Dhones Oliveira	04/07/2024	½ período
Mariluci Amarante	05/07/2024	½ período
Rose Ap. Andrade Oliveira	05/07/2024	½ período
Vitoria Ap. da Luz Pereira	05/07/2024	½ período

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 05 de julho de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito